



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI N.º 3265/2024

DATA: 13 / 11 / 2024

JORNAL: AMP

Edição: 3153

Autores Sergio Antonio de Mattos

Clairton Antonio Cauduro

Claudio Alain Guterres do Carmo

Ementa: Altera denominação da Rua do Rosário para Rua Padre Joaquim Alberto Rodrigues, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1.º** A atual Rua do Rosário, localizada no Bairro Princesa Isabel, passa a denominar-se Rua Padre Joaquim Alberto Rodrigues.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO 2.024.**

PUBLIQUE-SE:

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**

PREFEITO MUNICIPAL

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDOESTE**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N° 3265/2024**

LEI N.º 3265/2024

Autores Sergio Antonio de Mattos  
Clairton Antonio Cauduro  
Claudio Alain Guterres do Carmo

Ementa: Altera denominação da Rua do Rosário  
para Rua Padre Joaquim Alberto Rodrigues, e  
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1.º** A atual Rua do Rosário, localizada no Bairro Princesa Isabel, passa a denominar-se Rua Padre Joaquim Alberto Rodrigues.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO 2.024.

PUBLIQUE-SE:

***RICARDO ANTONIO ORTINÁ***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cintia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**8FBE21AC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2024. Edição 3153

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>